



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 023/26

CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a existência de Restos a Pagar Não Processados referentes a Exercícios anteriores;

Considerando a existência de Restos a Pagar Não Processados cujo valor foi considerado como estimativo e cujo saldo não houve necessidade de ser utilizado;

Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar Não Processado do Exercício no valor de R\$ 12.305,47 (doze mil, trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) conforme relação em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 19 de junho de 2026.

EDIMAR PEREIRA
CHAVES:73463272768

Assinado de forma digital por EDIMAR
PEREIRA CHAVES:73463272768
Dados: 2026.06.19 15:53:00 -03'00'

EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 19, 06, 26

JULIANA VIBIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Nº Ficha	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2025	0000004	02/01/2025	12	BANCO DO BRASIL S/A	17,66	17,66	17,66
2025	0000131	04/04/2025	7	BELA VISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4.268,81	4.268,81	4.268,81
2025	0000132	05/04/2025	12	MURILO FRAGA LOPES 14654227733	19.683,00	8.019,00	8.019,00
					23.969,47	12.305,47	12.305,47